

6018.2020/0067700-4Convocamos o responsável Técnico da empresa EF de Lima Farmácia, sr. Ênio Fernandes de Lima (CRF 45.977), a prestar esclarecimentos junto à Vigilância Sanitária Lapa/Pinheiros, sobre a destinação dos medicamentos interditados, no prazo de **15 dias a contar da data da publicação**, Situ à Rua Sumidouro, 706-Pinheiros

6018.2018/0063705-0Zampex Com. De Embalagens e Servs. De Coleta Ltda/R. Pio XI, 765/H/N.003603/ A empresa não comprovou a inutilização dos produtos lacrados, sob lacres 0034557; 0033672; 0032175; 0032529; 0032588; 0033991, prazo para apresentação à esta convocação: **15 dias a contar da data da publicação**.Situ Rua Sumidouro, 706, Pinheiros

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE STA. CECÍLIA

A Unidade de Vigilância em Saúde Sta.Cecília, de acordo com o disposto no artigo 1º, inciso IV, artigo 140, 145 e 149 da Lei Municipal 13.725 de 09/01/2004, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos relativos à infração sanitária:

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Proc. nº/Infrator/ Endereço/Noº A.I.P. ou Noº AM/Penalidade/ Data

6018.2020/0057650-0/EXPRESSO TSR ALIMENTOS – EPP/R. da Quitanda, 123/H/Nº029868/Interdição Total de Estabelecimento em 27/8/20.

6018.2020/0057650-0/EXPRESSO TSR ALIMENTOS LTDA EPP/R. da Quitanda, 123/H/Nº029873/Interdição Total de Estabelecimento em 04/11/20.

6018.2021/0019128-6/DDWX SERVIÇOS DE HOTELARIA LTDA/Largo do Arouche, 610/H/Nº024135/Interdição Parcial de Estabelecimento em 08/03/21.

6018.2020/0058924-5/H.S.K. CHUN RESTAURANTE – EPP/Rua Prates, 343/H/Nº029870/Interdição Total de Estabelecimento em 02/09/20.

6018.2020/0053586-2/COMERCIAL DE ALIMENTOS IPANEMA FOODS EIRELI/Avenida da Liberdade, 66/H/Nº028849/ Interdição Total de Estabelecimento em 14/08/2020.

6018.2020/00552323-6/TAE SIK PARK BAR E RESTAURANTE/R.Prates, 333/H/Nº029856/Interdição Total de Estabelecimento em 05/08/20.

6018.2020/0052323-6/TAE SIK PARK BAR E RESTAURANTE/Rua Prates, 333/H/Nº029859/Interdição Total de Estabelecimento em 09/10/20.

6018.2020/0050537-8/CASA DE CARNES RAO BU LTDA/Rua Prates, 339/H/Nº028835/Interdição Total de Estabelecimento em 29/7/2020.

6018.2021/0039070-0/MARIA LEODONA FERNANDES M. DE OLIVEIRA/R.Barra Funda, 233/H/Nº031029/Interdição Total de Estabelecimento em 24/05/21.

6018.2021/0009797-2/BAR E LANCHES 514 LTDA ME/R. Tamandaré, 514 loja 9/H/Nº029798/Interdição Total de Estabelecimento em 08/02/21.

6018.2021/0006760-7/WELLINGTON TAVARES PEREIRA/Alameda Dino Bueno, 135/H/Nº030397/Interdição Total de Estabelecimento em 26/01/21.

6018.2021/0031832-4/SILVIO GERTEL/Av.Angélica, 672 cj.91/H/Nº031105/Inutilização de Produto e Interdição Total de Estabelecimento em 26/04/21.

6018.2021/0016389-4/BENAROLE ODONTOLOGIA ESP. S/S LTDA/Al.Barão de Limeira, 1163 sala 1/H/Nº031104/Inutilização de Produto em 26/02/21.

6018.2020/0054744-5/RAIA DROGASIL S/A/Rua Santo Antonio, 459/H/Nº029765/Interdição Total de Dependências em 13/08/20.

6018.2020/0081178-9/G.A. DOCERIA & MERCEARIA LTDA ME/Rua Mamoré, 718 Térreo/H/Nº029845/Interdição Total de Estabelecimento em 10/11/2020.

6018.2020/0053632-0/MINI MERCADO LUSSON LTDA ME/ Av.Duque de Caxias, 28 Térreo/Sup/H/Nº022889/Interdição Total de Estabelecimento em 10/08/20.

TERMO DE DESINTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO Proc.nº/Infrator/Endereço/NoºTermo de Desinterdição de estabelecimento /Data

6018.2020/0057650-0/EXPRESSO TSR ALIMENTOS LTDA EPP/Rua da Quitanda, 123/E/Nº07421/Desinterdição Total de Estabelecimento em 31/08/2020.

6018.2020/0057650-0/EXPRESSO TSR ALIMENTOS LTDA/ Rua da Quitanda, 123/E/Nº07424/Desinterdição Total de Estabelecimento em 05/11/2020.

6018.2021/0019128-6/DDWX SERVIÇOS DE HOTELARIA LTDA/Largo do Arouche, 610/E/Nº07468/Desinterdição Total de Estabelecimento em 27/04/21.

6018.2020/0058924-5/H.S.K. CHUN RESTAURANTE EPP/Rua Prates, 343/E/Nº07426/Desinterdição Total de Estabelecimento em 08/09/2020.

6018.2020/0053586-2/COMERCIAL DE ALIMENTOS IPANEMA FOODS EIRELI/Avenida da Liberdade, 66/E/Nº07382/Desinterdição Total de Estabelecimento em 17/08/2020.

6018.2020/0052323-6/TAE SIK PARK BAR E RESTAURANTE/Rua Prates, 333/E/Nº07417/Desinterdição Total de Estabelecimento em 26/08/2020.

6018.2020/0052323-6/TAE SIK PARK BAR E RESTAURANTE/Rua Prates, 333/E/Nº07422/Desinterdição Total de Estabelecimento em 20/10/20.

6018.2020/0050537-8/CASA DE CARNES RAO BU LTDA/Rua Prates, 339/E/Nº07383/Desinterdição Total de Estabelecimento em 19/08/20.

6018.2021/0039070-0/MARIA LEODONA FERNANDES M. DE OLIVEIRA/Rua Barra Funda, 233/E/Nº07469/Desinterdição Total de Estabelecimento em 26/5/21.

6018.2021/0009797-2/BAR E LANCHES 514 LTDA ME/Rua Tamandaré, 514 loja 9/E/Nº06321/Desinterdição Total de Estabelecimento em 12/2/21.

6018.2021/0031832-4/SILVIO GERTEL/Avenida Angélica, 672 cj.91/E/Nº07442/Desinterdição Total de Estabelecimento em 17/5/21.

6018.2020/0054744-5/RAIA DROGASIL S/A/Rua Santo Antonio, 459 loja 03/E/Nº07461/Desinterdição Total de Dependência em 26/10/20.

6018.2020/0081178-9/G.A. DOCERIA & MERCEARIA LTDA ME/Rua Mamoré, 718/F/Nº012476/Desinterdição Total de Estabelecimento em 17/11/20.

6018.2020/0053632-0/MINI MERCADO LUSSON LTDA ME/ Av.Duque de Caxias, 28/E/Nº07500/Desinterdição Total de Estabelecimento em 17/8/20.

SERVIÇO FUNERÁRIO

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

O Serviço Funerário do Município de São Paulo, com a concordância do Ministério Público Estadual e em colaboração com o Programa de Localização e Identificação de Desaparecidos, publica a relação de dados de falecidos encaminhados pelo Instituto Médico Legal (IML) e Serviço de Verificação de Óbitos (SVO) para sepultamento gratuito. A sigla FF, utilizada pelo IML, significa Fichado e Fotografado e V.O número interno do Serviço de Verificação de Óbitos da Capital SVO. GD.L procedimento Interno. Mais informações: assessoriaimprensa@prefeitura.sp.gov.br

Desconhecido – FF 2280/21 G.D.L 195808/2021 DPº 73 BO 3064, Masculino, Pardo – Falecido em 13/06/2021 Em Obra / Construção (Av. Antonio da Messina 325 – Tremembé São Paulo) – Causa Mortis: HEMORRAGIA DIGESTIVA ALTA – Car-

tório: 2º Tucuruvi – Sepultamento gratuito no Cemitério Dom Bosco em: 22/06/2021 – Declaração de óbito: 182390

Desconhecido – FF 2252/21 G.D.L 194962/21 BO 2236/21, Masculino – Falecido em 11/06/2021 Em Margens Rio Tiete Rua Professor Simão Faiguemboi – Causa Mortis: INDETERMINADA AGUARDA EXAMES COMPLEMENTARES – Cartório: 14º Lapa – Sepultamento gratuito no Cemitério Dom Bosco em: 17/06/2021 – Declaração de óbito: 180606

Josué Cardoso dos Santos – FF 2233/21 G.D.L 193541/21 BO 2235/21, Masculino, Branco – Falecido em 10/06/2021 Em Santa Casa de Misericórdia – Causa Mortis: HEMORRAGIA DIGESTIVA ALTA HEPATOPATIA CRONICA – Cartório: 7º Consolação – Sepultamento gratuito no Cemitério Dom Bosco em: 17/06/2021 – Declaração de óbito: 180609

Gilmar João Ramos – FF 2235/21 G.D.L 193549/21 DPº BO 2090/21, Masculino, Pardo – Falecido em 09/06/2021 Em Santa Casa de Misericórdia – Causa Mortis: EDENA PULMONAR / CARDIOMIOPATIA HIPERTROFICA – Cartório: 7º Consolação – Sepultamento gratuito no Cemitério Dom Bosco em: 17/06/2021 – Declaração de óbito: 180610

Desconhecido – FF 2266/21 G.D.L 195325/21 BO 2251/21, Masculino, Pardo – Falecido em 12/06/2021 Em Av. General Olímpio da Silveira 556 (Santa Cecília) – Causa Mortis: INDETERMINADA AGUARDA EXAMES COMPLEMENTARES – Cartório: 11º Santa Cecília – Sepultamento gratuito no Cemitério Dom Bosco em: 17/06/2021 – Declaração de óbito: 180613

Desconhecido – FF 1596/2021, Masculino, Pardo – Falecido em 08/06/2021 Em Hosp. Municipal Doutor Carmino Caricchio (Av. Celso Garcia, 4815 – Tatuapé) – Causa Mortis: SEPSE PULMONAR /BRONCOPEUMONIA BILATERAL / CAQUEIXA) – Cartório: 27º Tatuapé – Sepultamento gratuito no Cemitério Vila Formosa em: 15/06/2021 – Declaração de óbito: 179911

Antonio Francisco Cardoso da Silva – Masculino, Pardo – Falecido em 12/06/2021 Em Hosp. Sta. Marcelina – Itaquera (Rua Santa Marcelina, 177 – Itaquera) – Causa Mortis: TRAU-MATISMO CRANEO ENCEFALICO / AÇÃO CONTUNDENTE – Cartório: VII Itaquera – Sepultamento gratuito no Cemitério Vila Formosa em: 15/06/2021 – Declaração de óbito: 179915

Jailton dos Santo – FF 1538/2021, Masculino, Pardo – Falecido em 04/06/2021 Em Hosp. Municipal Doutor Carmino Caricchio (Av. Celso Garcia, 4815 – Tatuapé) – Causa Mortis: HEMORRAGIA AGUDA / AGENTE PERFURO CORTANTE – Cartório: 27º Tatuapé – Sepultamento gratuito no Cemitério Vila Formosa em: 15/06/2021 – Declaração de óbito: 179909

Alice Soares Ferreira – Feminino, Branca – Falecido em 13/06/2021 Em Hosp. Mun. Tide Setubal – Causa Mortis: SINDROME RESPIRATORIA AGUDA GRAVE / COVID 19 / INSUFICIÊNCIA CARDIACA CONGESTIVA / HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTEMICA – Cartório: IV São Miguel Paulista – Sepultamento gratuito no Cemitério Vila Formosa em: 14/06/2021 – Declaração de óbito: 179854

Lydio Angelo Comparato Neto – FF 2238/21 G.D.L 193664/21 AB 3002/21, Masculino, Branco – Falecido em 10/06/2021 Em Humberto Bortolo, 348 (Tremembé) – Causa Mortis: A ESCLARECER AGUARDA EXAMES – Cartório: 22º Tucuruvi – Sepultamento gratuito no Cemitério Dom Bosco em: 15/06/2021 – Declaração de óbito: 179917

Jonas Tupicanskas Filho – FF 2200/21 G.D.L 189357/21 AB 1925/21, Masculino, Branco – Falecido em 07/06/2021 Em Viaduto do Chá, 100 – Causa Mortis: POLITRAUMATISMO / AGENTE CONTUNDENTE – Cartório: 7º Consolação – Sepultamento gratuito no Cemitério Dom Bosco em: 15/06/2021 – Declaração de óbito: 180024

Desconhecido – FF 2154/21 G.D.L 186358/21 AB 1896 DPº 2, Masculino, Branca – Falecido em 05/06/2021 Em Hotel San Raphael – Av São João, 1183 (República) – Causa Mortis: POLITRAUMATISMO / AGENTE CONTUNDENTE / PRECIPITAÇÃO – Cartório: 07º Consolação – Sepultamento gratuito no Cemitério Dom Bosco em: 15/06/2021 – Declaração de óbito: 179948

José Edson Ribeiro – FF 2205/21 G.D.L 190569/21 AB 1034/21, Masculino, Negro – Falecido em 08/06/2021 Em Viaduto 3.300 (Av. Dos Estados) – Causa Mortis: EMBOLIA GORDUROSA – Cartório: 6º Brás – Sepultamento gratuito no Cemitério Dom Bosco em: 15/06/2021 – Declaração de óbito: 179924

Geraldo Caetano de Souza – FF 2065/21 G.D.L 178617/21 BO 2251/21, Masculino, Branco – Falecido em 28/05/2021 Em Bar (Rua Marechal Odylio Denny, 140 – Santana) – Causa Mortis: MIOCARDIOPATIA HIPERTROFICA – Cartório: 8º Santana– Sepultamento gratuito no Cemitério Dom Bosco em: 15/06/2021 – Declaração de óbito: 179893

José Pascoal da Silva – FF 2215/21 G.D.L 190867/21, Masculino, Pardo – Falecido em 09/06/2021 Em Av Prefeito Passos (Sé) – Causa Mortis: MIOCARDIOPATIA / AGENTE BIODI-NÂMICO – Cartório: 1º Sé – Sepultamento gratuito no Cemitério Dom Bosco em: 15/06/2021 – Declaração de óbito: 179886

Manoel Geronimo Neto – Masculino, Pardo – Falecido em 13/07/2021 Em Hospital Municipal Campo Limpo – Causa Mortis: NÃO DETERMINADA – AGUARDA EXAMES – Cartório: X Jardim São Luiz – Sepultamento gratuito no Cemitério Dom Bosco em: 16/07/2021 – Declaração de óbito: 189974

Desconhecido – FF 2282182021, Masculino, Pardo – Falecido em 11/07/2021 Em Hospital Municipal de Parelheiros (Rua Euzébio Coghi, 841 – Jardim Roschel) – Causa Mortis: SEPSE – Cartório: Parelheiros – Sepultamento gratuito no Cemitério Dom Bosco em: 16/07/2021 – Declaração de óbito: 189968

Edwald Johannes Franzirkur Slutzki – Masculino, Branco – Falecido em 04/07/2021 Em Avenida Coronel Jose Pires de Andrade – Causa Mortis: INDETERMINADO / AGURDA EXAMES COMPLEMENTARES – Cartório: 21º Saúde – Sepultamento gratuito no Cemitério Dom Bosco em: 16/07/2021 – Declaração de óbito: 189969.

MOBILIDADE E TRANSPORTES

DEPTO DE OPERAÇÃO E SISTEMA VIÁRIO

PENDÊNCIAS REFERENTES AO REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA O TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS-PROCESSOS SEI

EM ATENDIMENTO AO DECRETO N° 50.446/2009 O INTERESSADO DEVERÁ REGULARIZAR A(S) PENDÊNCIA(S) RELACIONADA(S) EM 30 (TRINTA) DIAS DA DATA DA PUBLICAÇÃO.

VENCIDO O PRAZO, A EMPRESA DEVERÁ PROVIDENCIAR UMA NOVA SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO POR VIA DO PORTAL SP156 ACOMPANHADA DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO(CRLV,CIV E CIPP).

INTERESSADA: Awema Transporte e Logística Eirelii

PROCESSO N.º 6020.2021/0012197-1

Placa	Discriminação da(s) Pendência(s)
AAK3265	Notificação(es) de Penalidade nº 1-154673063 e 1-154892100 pesquisada em 23/07/2021
EPU6G16	Notificação(es) de Penalidade nº 1-151809761 e 1-155345512 pesquisada em 23/07/2021

Total de Placas com Pendência(s): 2
INTERESSADA: BASTON INDUSTRIA DE AEROSOIS LTDA

PROCESSO N.º 6020.2021/0016513-8

Placa	Discriminação da(s) Pendência(s)
AIA0183	
BAS0291	
BAS0362	
BAS0392	
BAS0431	
BAS0432	
BAS0441	
BAS0442	
BAS0471	

BAS0472
BAS0721
BAS0731
BAS0732
BAS0732
BAS0942
BAS1062
BAS1782
BAS4013
BAS4022
BAS5222
BAS6622
BAS8011
BAS9011
BAS9111
BAZ2C26
BAZ2C29
BAS5522

Total de Placas com Pendência(s): 26
INTERESSADA: BATERIAS PIONEIRO INDUSTRIAL LTDA

PROCESSO N.º 6020.2021/0010673-5

Placa	Discriminação da(s) Pendência(s)
QJ3315	:Em pesquisa realizada em 23/07/21 verificou-se a existência de XX Notificações de Penalidades de Trânsito e a existência de 10 Notificações de Penalidades de Produtos Perigosos

Total de Placas com Pendência(s): 1
INTERESSADA: KOLETUS GESTÃO AMBIENTAL LTDA

PROCESSO N.º 6020.2021/0012782-1

Placa	Discriminação da(s) Pendência(s)
ELW5624	Notificação(es) de Penalidade nº 1-154073026 pesquisada em 23/07/2021
EMU3431	Notificação(es) de Penalidade nº 1-154073067 e 1-157244993 pesquisada em 23/07/2021
FQN8045	Notificação(es) de Penalidade nº 1-153308371 pesquisada em 23/07/2021

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

ATOS ADMINISTRATIVOS

COMUNIQUE-SE: LISTA 812

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

ENDEREÇO: RUA DO PARAÍSO, 387
6027.2021/0006896-3 - Atividade Industrial: Solicitação de Licença Ambiental

Interessados: MULTIFLOR PREST.DE PAV. EM GERAL LTDA

COMUNIQUE-SE nº*318/GTAC/2021

O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas da Divisão Técnica de Licenciamento Ambiental solicita apresentar:

Imagem aérea com a delimitação da área a ser analisada;
Procuração, preenchida e assinada;

Declaração de Responsabilidade, assinada e preenchida;

Lista de processos administrativos existentes para a área em análise;

Carta com os seguintes esclarecimentos:

Existe edificação no lote em análise? Em caso afirmativo, esta edificação é utilizada pela empresa Multiflor Prestação de Serviço de Pavimentação em Geral Ltda.?

A empresa Multiflor Prestação de Serviço de Pavimentação em Geral Ltda. está instalada no local ou é apenas proprietária do lote?

Quais tipos de veículos ficam estacionados no lote em análise?

Se o lote é utilizado pela empresa Multiflor Prestação de Serviço de Pavimentação em Geral Ltda. são realizadas manutenções mecânicas dos veículos no local?

A área total do lote é cimentada? Possui algum revestimento acima?

Recomendamos ao interessado e/ou seus procuradores solicitar vistas à Informação Técnica nº. 458/GTAC/2021 pelo e-mail: svmagtac@prefeitura.sp.gov.br. Após a apresentação dos documentos solicitados recomendamos ao interessado e/ ou seus procuradores solicitar vistas ao processo pelo e-mail: svmagtac@prefeitura.sp.gov.br para verificar se os documentos foram devidamente juntados ao processo.

Prazo para atendimento: 60 dias contados a partir da data da publicação no DOC. Tendo em vista o comunicado do Secretário da Secretaria do Verde e Meio Ambiente suspendendo o atendimento presencial nas dependências desta SVMA, em consonância ao art. 3º do Decreto Municipal nº. 59.283/2020, a documentação de atendimento ao Comunique-se poderá ser encaminhada pelo e-mail svmagtac@prefeitura.sp.gov.br , até que a situação seja normalizada.

O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência do pleito. Após realizar vistas a **Informação Técnica nº. 458/GTAC/2021**, no caso de dúvidas encaminhar para o e-mail svmagtac@prefeitura.sp.gov.br . Caso o tempo para atendimento seja insuficiente o interessado deverá encaminhar solicitação de prorrogação de prazo, contendo justificativa plausível e o período necessário para atendimento ao solicitado.

CERTIFICADO AMBIENTAL RECEBIMENTO PROVISÓRIO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL - TCA nº 300/2019 Processo SEI nº 6027.2019/0002353-2 A os 03 (três) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, na sede da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, da Prefeitura do Município de São Paulo, na presença do Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, foi apresentado o laudo de comprovação do atendimento das obrigações contidas no TCA assinado por **W. N.**, para declarar o que segue:**1** - que nos termos do despacho doc. 021244828, proferido nos autos em epígrafe e nas Cláusulas do TCA nº300/2019, doc. 022127926, publicado no D.O.C em 16/10/2019, pág.24 o interessado executou as obrigações e serviços pactuados em compensação pelos cortes autorizados e realizados na Rua Cassiano Ricardo nº491, Jd. Cordeiro, São Paulo - SP2 - que os exemplares a serem preservados, estabelecidos na Cláusula Primeira, item 1.5, e na Cláusula sexta, realizados no endereço do TCA, foram vistoriados, pelo Eng.º Amb.º de GTMAPP, e Os exemplares a serem preservados encontram-se em bom estado, conforme relatório em doc. 048107809;3 - que os plantios (internos, calçada) estabelecidos na Cláusula Primeira, item 1.8.1,1.8.2, e na Cláusula sexta, realizados no endereço do TCA, foram vistoriados, pelo Eng.º Amb.º de GTMAPP, e Foi realizado o plantio de 33 mudas DAP 7,0 cm todas encontram-se vivas e com desenvolvimento satisfatório, conforme relatório em doc. 048107809;4 - que as áreas verdes e permeáveis, estabelecidas na Cláusula oitava, foram vistoriadas, e as áreas verdes e permeáveis foram implantadas conforme PCA aprovada doc. (020254044), - conforme relatório do Eng.º Amb.º de GTMAPP, em doc. 048107809;5 - que o prazo de conservação e manutenção do manejo conforme determinado no TCA:dos plantios (internos, calçada) se estenderá até 03/10/2021.A emissão do presente Certificado de Recebimento Provisório é efetuada tendo em vista a expedição do “Habite-se” ou Auto de Conclusão, nos termos do parágrafo único do artigo 10º da Lei Municipal nº. 10.365/87. Atendendo, também, a ressalva nº03 do Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova nº 2020/00158-00,emitido em 08/01/2020, em doc. 025084368.Quando da solicitação do Certificado de Recebimento Definitivo, o interessado deverá apresentar, ao fim do prazo de manutenção, relatório de conclusão do manejo arbóreo com as respectivas conservações efetuadas e previstas no TCA, devidamente documentado com fotos. Este trabalho deve ser realizado por profissional competente, com recolhimento

de ART.Conforme concluiu a Assessoria da Coordenação de Licenciamento Ambiental, o compromisso cumpriu o projeto de compensação ambiental, dentro das especificações técnicas exigidas, não ficando isento das obrigações e responsabilidades previstas na Lei 10.365/87, bem como as previstas no TCA.

COMUNIQUE-SE - CTCA

Interessado: INCOFOR 9 DE JULHO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.

PROCESSO: 2009-0.360.901-7

TCA: 196/2010

Nos autos do processo administrativo nº2009-0.360.901-7, cientifique o interessado da aplicação de sanção contratual prevista na Cláusula Nona, item 9.1, por atraso no cumprimento do determinado na Cláusula Décima, item 10.7, em razão do atraso na entrega do Alvará de Execução nesta Secretaria, previsto no TCA nº196/2010. Destarte, o valor da multa contratual por afronta a Cláusula Décima item 10.7, em razão do atraso na entrega do Alvará de Execução, corresponde a 34 (trinta e quatro) mudas DAP 3,0 cm x R\$ 235,15 (duzentos e trinta e cinco reais e quinze centavos), valor da muda compensatória correspondente ao mês de abril de 2014 (valor de referência do mês do protocolo do alvará de execução apostilado) x 25% do total da compensação ambiental, haja vista ser mais benéfico ao interessado do que 0,1% ao dia, resultando o valor de R\$ 1.998,78 (um mil e novecentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos). Destarte, a multa atualizada pelo IPCA – IBGE enseja a imposição na monta de R\$2.942,79 (dois mil e novecentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos). O prazo para oferecimento de defesa é de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste comunique-se no Diário Oficial da Cidade - DOC, “ex vi” do artigo 36 da Lei Municipal nº 14.141/2006. Findo o prazo para defesa, a Interessada deverá protocolar na SVMA, solicitação para emissão da guia de recolhimento pertinente a sanção aplicada, no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do artigo 23 da Lei Municipal nº 14.141/2006, sob pena das cominações legais.

Leitura e Aprovação das atas da 23ª Reunião Extraordinária (19/10/2020) e da 27ª Reunião Ordinária (14/12/2020) do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca; III. Portarias de Nomeação: Publicação D.O.C. – Portaria SGM 39, de 15 de fevereiro de 2021, designa a senhora LUCIA NOEMIA SIMONI, para, na qualidade de suplente, e como representante da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, integrar o Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca; Publicação D.O.C. – Portaria SGM 67, de 03 de março de 2021, designa o senhor MARCELO FONSECA IGNATIOS e a senhora JOYCE REIS FERREIRA, para, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, e como representantes da São Paulo Urbanismo, integrarem o Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca; Publicação D.O.C. – Portaria SGM 67, de 03 de março de 2021, designa o senhor PATRÍCIA MARIA DRAGO, para, na qualidade de suplente, e como representante da Secretaria Municipal da Fazenda, integrar o Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca; Publicação D.O.C. – Portaria SGM 90, de 18 de março de 2021, designa as senhoras CYRA MALTA OLEGÁRIO DA COSTA e ROBERTA CAVALCANTE DAMASCENO, para, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, e como representantes da Secretaria Municipal das Subprefeituras, integrarem o Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca; Ordem do Dia: I. Informes sobre Decretos Municipais nº 60.038/2020 e nº 60.040/2020: Alterações em decorrência da nova gestão 2021-2024; II. Informe sobre Intervenções: a. Drenagem do Córrego Água Branca; b. Drenagem Complementar do Córrego Água Branca; c. Prolongamento da Av. Auro Soares de Moura Andrade; d. Ligação Viária Piratuba-Lapa; e. Levantamento do Patrimônio Cultural; f. Subsetor A1; III. Andamento das Intervenções: a. Quadro Físico-Financeiro Geral; IV. Aspectos Financeiros: a. Quadro Financeiro; V. Confirmação das datas das Reuniões Ordinárias do Grupo de Gestão da OUC Água Branca a serem realizadas no ano de 2021; VI. Apresentação de cláusulas propostas para inclusão, no Regimento Interno do Grupo de Gestão, de capítulo regulador dos registros das reuniões, nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, com estabelecimento de prazo para apresentação de sugestões de texto para deliberação na próxima reunião; VII. Apresentação dos Cadernos das Operações Urbanas: Caderno da Operação Urbana Consorciada Água Branca; Caderno Geral das Operações Urbanas; VIII. Informes Gerais. Prossegue com a verificação de presença, constatando os seguintes representantes: Sr. Luís Oliveira Ramos, representante titular da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL; Sr. Marcelo Fonseca Ignatios, representante titular da São Paulo Urbanismo – SPURbanismo; Sra. Joyce Reis Ferreira da Silva, representante suplente da São Paulo Urbanismo – SPURbanismo; Sr. Pedro Luiz de Castro Algodual, representante titular da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB; Sr. Dawton Roberto Batista Gaia, representante titular da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes – SMT; Sra. Denise Maria Saliba Dias Gomes, representante suplente da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes – SMT; Sra. Maria José do Prado Silva, representante titular da Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB; Sra. Erika Valdiman, representante titular da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMIA; Sra. Cyra Malta Olegário da Costa, representante titular da Secretaria Municipal das Subprefeituras – SMSUB; Sr. Wilson Cabral da Silva, representante titular da Secretaria Municipal da Fazenda – SF; Sra. Patrícia Maria Drago, representante suplente da Secretaria Municipal da Fazenda – SF; Sra. Antonia Ribeiro Guglielmi, representante titular da São Paulo Obras – SPObras; Sr. Alexandre Marques Nogueira Cobra, representante suplente da São Paulo Obras – SPObras; Sra. Adriana Patrícia Bogajo, representante suplente da ONG – Instituto Rogacionista Santo Anibal; Sra. Laisa Eleonora Marostica Stroher, representante titular das Entidades Profissionais, Acadêmicas ou de Pesquisa – IAB-SP; Sra. Maria Elena Ferreira da Silva, representante titular de Movimento de Moradia com Atuação na Região; Sra. Jupira Aparecida Cauhy, representante titular dos Moradores ou Trabalhadores do Perímetro da Operação Urbana; Sra. Ana Carolina Pereira dos Santos, representante suplente dos Moradores ou Trabalhadores do Perímetro da Operação Urbana; e Sra. Severina Ramos do Amaral da Silva, representante titular dos Moradores ou Trabalhadores do Perímetro Expandido da Operação Urbana. No decorrer da reunião, a Coordenação registra, ainda, a presença do Sr. Nilson Edson Leonidas, representante suplente da Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB. Feita a verificação de presença e constatada a existência de quórum para o prosseguimento dos trabalhos, Sr. Fábio Nascimento passa ao item II do Expediente, informando que as minutas das atas da 23ª Reunião Extraordinária, realizada em 19 de outubro de 2020, e da 27ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de dezembro de 2020, foram encaminhadas junto da convocação e que, até a presente data, não foram recebidos pedidos de retificação. Consulta os presentes sobre pedidos de alteração ou inclusão de texto e, não havendo manifestações, ficam aprovadas as atas da 23ª Reunião Extraordinária e da 27ª Reunião Ordinária do GGOUACB. Seguindo para o item III do Expediente, informa que houve alterações na composição do GGOUACB, procedendo à leitura do resumo das Portarias de Nomeação publicadas no Diário Oficial da Cidade no período: Portaria SGM 39, de 15 de fevereiro de 2021, designa a senhora LUCIA NOEMIA SIMONI, para, na qualidade de suplente, e como representante da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, integrar o Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca; Portaria SGM 67, de 03 de março de 2021, designa o senhor MARCELO FONSECA IGNATIOS e a senhora JOYCE REIS FERREIRA, para, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, e como representantes da São Paulo Urbanismo, integrarem o Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca; Portaria SGM 67, de 03 de março de 2021, designa a senhora PATRÍCIA MARIA DRAGO, para, na qualidade de suplente, e como representante da Secretaria Municipal da Fazenda, integrar o Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca; Portaria SGM 90, de 18 de março de 2021, designa as senhoras CYRA MALTA OLEGÁRIO DA COSTA e ROBERTA CAVALCANTE DAMASCENO, para, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, e como representantes da Secretaria Municipal das Subprefeituras, integrarem o Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca. Encerrado o Expediente e dando sequência ao item I da Ordem do Dia, Sr. Marcelo Fonseca Ignatios, representante titular da São Paulo Urbanismo – SPURbanismo, na qualidade de Assessor da Presidência, informa sobre a publicação dos Decretos Municipais nº 60.038/2020 e nº 60.040/2020, destacando que o primeiro faz menção que à fusão da Secretaria Municipal de Licenciamento – SEL e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SMDU em Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL, à qual a SPURbanismo passa a ser vinculada. Já o Decreto Municipal nº 60.040/2020 trata da mudança na estratégia de gestão das operações urbanas, acumulando as atividades de gestão financeira, de projetos e obras na SPURbanismo, o que exigirá alteração dos Contratos Sociais das empresas públicas SPURbanismo e SPObras. Explica que, a partir do referido Decreto Municipal, a execução de obras e intervenções no âmbito das operações urbanas e das operações urbanas consorciadas passa a ser responsabilidade exclusiva da SPURbanismo (nova redação do § 3º

do artigo 12 do Decreto Municipal nº 51.415/2010), a qual passa também a ter a prerrogativa de realizar, nos termos do artigo 339 e seguintes da Lei nº 16.050/2014, projetos e execução de obras e intervenções com recursos do Fundo de Desenvolvimento Urbano – FUNDURB (artigo 12-A acrescido ao Decreto Municipal nº 51.415/2010). Por fim, destaca que os valores correspondentes à remuneração prevista na legislação das operações urbanas em andamento, relativos à gestão da concessão dos benefícios conferidos, bem como os decorrentes da implantação dos respectivos programas de investimentos, desapropriações, projetos e obras ficarão sob atribuição exclusiva da SPURbanismo (nova redação do artigo 14 do Decreto nº 51.415/2010). Tais mudanças ensejaram a criação de um comitê de transição, que deve vigorar por pelo menos 90 dias, formado por representantes das diferentes áreas que atuam na gestão das operações urbanas tanto em SPURbanismo quanto em SPObras. Nesse contexto, menciona a chegada do novo Diretor de Implementação de Projetos Urbanos da SPURbanismo, Sr. José Carlos Constantino, e o preenchimento dos demais cargos de direção da empresa. Informa, por fim, que aguardam a definição dos papéis que cada Diretoria e Gerências passarão a assumir no novo organograma da empresa, bem como dos procedimentos administrativos, entendendo que terão mais informações até a próxima reunião do GGOUACB. Aberta a palavra aos presentes, Sra. Jupira Cauhy, representante titular dos Moradores ou Trabalhadores do Perímetro da Operação Urbana, cumprimenta a todos, agradece pelo informe e apresenta preocupação em relação ao prazo de 30 dias estabelecido pelo Decreto Municipal nº 60.040/2020 para alteração dos Contratos Sociais das empresas frente as medidas tomadas até aqui. Menciona que há um conjunto de obras e intervenções da OUCAB em andamento por SPObras, como o prolongamento da Av. Auro Soares de Moura Andrade, a drenagem do Córrego Água Branca, a drenagem do Córrego Água Branca e a Ligação Viária Piratuba Lapa, pedindo esclarecimentos sobre a transição dessas intervenções para SPURbanismo e o tempo necessário para isso. Destaca a urgência de publicação dos editais de licitação em elaboração por SPObras. Pergunta, ainda, se SPURbanismo tem a estrutura necessária para recepcionar essas mudanças, o tempo necessário para as adequações e o quanto isso pode interferir no andamento das intervenções da OUCAB. Sr. Luís Oliveira Ramos esclarece que, no próximo item de pauta, será feito informe sobre o acompanhamento das intervenções no intervalo entre a última reunião, em 14/12/2020, e a presente data. Explica que, a partir do conversado com SPObras, há intenção de que a passagem dos trabalhos para SPURbanismo ocorra da forma mais contínua possível, evitando interrupções. Destaca que algumas etapas permanecerem sendo acompanhadas por SPObras nesse período. Sra. Laisa Eleonora Marostica Stroher, representante titular das Entidades Profissionais, Acadêmicas ou de Pesquisa – IAB-SP, cumprimenta a todas e todos e pede mais informações sobre as motivações da atual gestão para a reestruturação administrativa apresentada. Busca entender por que a alternativa foi considerada mais adequada para a gestão da questão do urbanismo geral da cidade e como isso impactará positivamente na gestão das operações urbanas. Pede, ainda, esclarecimentos sobre as questões operacionais envolvidas no dia a dia da gestão das operações urbanas, questionando o que representa para a OUCAB que as obras de infraestrutura, antes sob gestão de SPObras, passem a ser incorporadas pela SPURbanismo e quais adaptações necessárias, inclusive no que diz respeito ao corpo técnico que recepcionará as novas atribuições. Sr. Luís Oliveira Ramos entende que as competências incorporadas pelo Decreto Municipal nº 60.040/2020 aproximam a SPURbanismo do papel desempenhado anteriormente enquanto Empresa Municipal de Urbanização – EMURB, o que pode representar um cenário positivo pela proximidade de equipes de projeto e obras, exigindo, porém, ajustes de recursos humanos e técnicos para realização desses trabalhos. Sr. Marcelo Fonseca Ignatios menciona que o processo de transição da Administração ainda está em curso, com o ingresso do novo Diretor de Implementação de Projetos Urbanos da SPURbanismo, Sr. José Carlos Constantino, na última semana. Destaca que não seria possível empreender esforços, seja de aproveitamento de pessoal de SPObras, seja de terceirização dos serviços, sem que o corpo diretivo da SPURbanismo estivesse completo, inclusive para alteração do próprio Contrato Social. Informa que o Presidente da SPURbanismo, Sr. Francisco Roberto Arañas Filho, está encabeçando a estruturação do grupo de transição no sentido de reorganizar o quadro de empregados da SPURbanismo, muitos dos quais com experiência de atuação na própria EMURB. Explica não ser possível propor novo concurso público ou fazer contratação direta de pessoal nesse momento de exceção vivida em razão da pandemia do coronavírus, não havendo margem para aumento de pessoal. Expõe compromisso e preocupação com a continuidade dos contratos e processos administrativos em andamento, com recomendação aos colegas de outros órgãos da Prefeitura do Município de São Paulo – PMSP que sigam com os trâmites administrativos existentes, em que pese o prazo de 30 dias estabelecido no Decreto nº 60.040/2020. Apesar de não dispor de informações mais consistentes para transmitir ao Grupo de Gestão nesse momento, pontua que a definição ainda está sendo construída e entende que a sinergia entre as equipes deve continuar, seguindo o DNA da empresa que projeta, executa e fiscaliza, que acompanha SPURbanismo e SPObras desde a cisão da antiga EMURB. Dando sequência ao item II da Ordem do Dia, Sr. Luís Oliveira Ramos convida a Sra. Antonia Ribeiro Guglielmi para apresentar informações sobre o andamento das intervenções que vinham sendo conduzidas por SPObras, bem como perspectivas de continuidade. Sra. Antonia Ribeiro Guglielmi, representante titular da São Paulo Obras - SPObras, informa que, com a publicação do Decreto Municipal nº 60.040/2020, as intervenções em andamento foram paralisadas, no início de janeiro, com pequeno avanço no período. Passa a comentar sobre cada uma das intervenções. Sobre os itens II.a e II.b, descreve que os materiais elaborados referentes à drenagem do Córrego Água Branca, incluindo a minuta do Termo de Referência, serão repassados à equipe de SPURbanismo através do grupo de transição, assim como os materiais pertinentes à drenagem complementar do Córrego Água Branca. Em relação ao item II.c, pertinente ao prolongamento da Av. Auro Soares de Moura Andrade, informa que a licitação havia sido publicada, que as propostas já haviam sido recebidas e estão em fase de análise, sendo o processo licitatório conduzido por SPObras até a etapa de definição do vencedor, com posterior homologação por SPURbanismo. A licitação da parte ambiental, apesar de ainda não ter sido publicada, seguirá o mesmo procedimento, sendo conduzida por SPObras até a etapa de definição do vencedor e transferida para SPURbanismo para homologação e continuidade do empreendimento. Quanto ao item II.d, referente à Ligação Viária Piratuba Lapa, retoma que o contrato estava suspenso por questões judiciais, sem avanços no período, e que os materiais já foram organizados para serem repassados à equipe de SPURbanismo. Em resposta a questionamento feito pela Sra. Jupira Cauhy via chat, explica que a contratação do estudo de bacia do Córrego Água Branca será, a princípio, transferida para SPURbanismo, assim como as demais intervenções sob responsabilidade de SPObras. Comenta que o assunto foi conduzido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB em grande parte do tempo, ponderando sobre a possibilidade de avaliar seu retorno à Secretaria. A Sra. Jupira Cauhy descreve que, assim como relatado na última reunião, houve chuva e novos alagamentos na região da Pompeia. Agradece pelas informações prestadas, mas pede compreensão aos novos dirigentes da SPURbanismo sobre a urgência dos estudos e obras de drenagem dos Córregos Água Branca e Água Preta, entendendo não ser possível aguardar mais um semestre para publicação dos editais de licitação. Menciona que se passou um ano desde a liberação dos recursos de Outorga Onerosa

para a licitação do Córrego Água Preta e não houve publicação até aqui. Quanto à licitação em andamento da Av. Auro Soares de Moura Andrade, comenta sobre o recebimento dos envelopes e pede mais informações sobre o andamento das análises. Em relação à Ligação Viária Piratuba Lapa, menciona preocupação quanto à retirada de tapumes, segurança das obras e possibilidade de ocupação, questionando se a responsabilidade sobre esse ponto permanece sendo de SPObras. A Sra. Antonia Ribeiro Guglielmi explica que a licitação do prolongamento da Av. Auro Soares de Moura Andrade está em andamento e que não é possível dar maiores detalhes nesse momento por ser integrante da Comissão de Licitação e porque a etapa de análise das propostas corre em sigilo licitatório. Retoma esclarecimentos prestados na última reunião sobre os atrasos no cronograma inicialmente planejado para as questões de drenagem dos Córregos Água Branca e Água Preta, em função do tempo dedicado pela equipe de SPObras a demandas de outros projetos, especialmente às respostas aos questionamentos do Tribunal de Contas do Município – TCM para prosseguimento da licitação da Av. Auro Soares de Moura Andrade. Sobre a Ligação Viária Piratuba Lapa, informa que os serviços emergenciais autorizados pelo judiciário foram realizados e a obra permanece paralisada. Destaca o momento transitório em que se encontra, com a expectativa de transferência do contrato à SPURbanismo. Sra. Jupira Cauhy pergunta se SPURbanismo também assumirá a pendência do novo licenciamento ambiental necessário à execução da Ligação Viária Piratuba Lapa, ao qual a Sra. Antonia Ribeiro Guglielmi esclarece que a PMSP recorreu e está na expectativa de reverter essa decisão judicial. O cenário de retomada do contrato atual por SPURbanismo ou de realização de nova licitação dependerá da conclusão da transição e da decisão judicial a esse respeito, que corre em 2ª instância. Sra. Jupira Cauhy questiona o que falta para prosseguimento do projeto de drenagem complementar do Córrego Água Preta, sendo respondido pela Sra. Antonia Ribeiro Guglielmi sobre a necessidade de finalização do termo de referência e elaboração do edital de licitação, com atualização da data base do orçamento. Passando ao item II.e da Ordem do Dia, o Sr. Luca Fuser, do Departamento do Patrimônio Histórico da Secretaria Municipal de Cultura – SMC/DPH, cumprimenta a todos e informa sobre o pregão realizado para o Levantamento do Patrimônio Cultural, no final de 2020, conforme Termo de Referência construído junto à Comissão Técnica do GGOUACB. Explica que, a partir do fracasso parcial do pregão, decorrente da ausência de interessados, a área jurídica de SMC solicitou a reformulação da pesquisa de preços pelo DPH para prosseguimento do processo licitatório, com expectativa de encaminçamento ainda no primeiro semestre de 2021. Menciona procedimentos internos à SMC, destacando as mudanças recentes de Diretoria e sobrecarga da área jurídica em decorrência da situação pandêmica. Dando sequência ao item II.f da Ordem do Dia, a Sra. Melina Giannoni de Araújo, Gerente de Planejamento e Projetos Urbanos da SPURbanismo, cumprimenta todos e todas e informa que os projetos básicos da UBS e CEU do Subsetor A1 foram finalizados e que o projeto básico do parque deve ser concluído até o final do mês de março, conforme previsto. Sobre o licenciamento, informa que o projeto de elétrica já foi encaminhado à Enel e que, em breve, darão entrada no pedido de aprovação junto ao Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais do Estado de São Paulo - GRAPROHAB. Após dificuldade de conexão enfrentada pelo Sr. Nilson Edson Leonidas, representante suplente da Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, e registro feito pela Sra. Jupira Cauhy sobre a reincidência da falta de condições tecnológicas para o representante participe das reuniões do Grupo de Gestão e preste as informações atualizadas sobre o Subsetor A1, o Sr. Luís Oliveira Ramos explica que a Coordenação busca que o representante do órgão competente traga as informações ao GGOUACB, mas que, diante da impossibilidade apresentada, pode transmitir as informações repassadas por COHAB. A partir disso, informa que COHAB não conseguiu fechar o edital de licitação das HIS do Subsetor A1 em razão de dificuldades para orçar o acompanhamento ambiental necessário. Com base no relatado pela equipe de COHAB, descreve que houve grande disparidade nos orçamentos obtidos através da tomada de preços pertinente à parte ambiental, razão pela qual a equipe está reavaliando o termo de referência no que diz respeito a esses elementos para nova tomada de preços, conclusão do edital e prosseguimento da licitação. Reestabelecida a conexão, Sr. Nilson Edson Leonidas confirma as informações prestadas e complementa que sua equipe está trabalhando na descrição clara dos serviços ambientais necessários, de modo a subsidiar novas cotações de preços condizentes com a realidade local. Sra. Jupira Cauhy agradece pela presença do Sr. Nilson Edson Leonidas, pergunta quando o problema ambiental foi identificado e se há outras questões prejudicando o andamento da licitação para projeto executivo, lembrando que faz quase um ano que o Decreto Municipal nº 59.592/2020 delegou à COHAB a gestão e execução das obras e serviços referentes à construção das unidades habitacionais de interesse social do Subsetor A1. O Sr. Nilson Edson Leonidas informa que houve entras em relação à licitação com a alteração da equipe interna de COHAB nesse período, mas que, com a mudança de gestão em 2021, a orientação é prosseguir da forma como informado. Em relação a prazos, estima que, se em 30 dias conseguirem a cotação da parte ambiental, seria possível a publicação da licitação em 60 dias, adotando uma visão otimista. Na sequência, Sra. Maria Teresa Staple Affleck, Gerente de Planejamento e Monitoramento da SPURbanismo, informa que, em 2020, foi aberto processo administrativo (SEI 7810.2019/0000315-8) para gestão da questão da desmobilização de CET junto à equipe da Companhia, a qual teve boa evolução, com reunião virtual realizada. Para continuidade do planejamento das ações de descomissionamento e desmobilização, informa que havia sido agendada vistoria à área com a participação de representantes de SPURbanismo, CET, SMT e COHAB, a qual, porém, foi impossibilitada em razão da pandemia do coronavírus e será remarcada tão logo possível. Apesar de ser um assunto complexo, esclarece que as condições necessárias para o descomissionamento da área constarão na licitação do Subsetor A1. Aberta a palavra aos presentes, Sra. Severina Ramos do Amaral da Silva, representante titular dos Moradores ou Trabalhadores do Perímetro Expandido da Operação Urbana questiona sobre o andamento do processo de descontinuação da área de CET. A Sra. Jupira Cauhy pergunta se os problemas anteriormente descritos sobre a caixa d'água e a casa de energia na área das quadras A e B do Subsetor A1 poderiam implicar em etapas diferentes de implantação das unidades habitacionais. Em resposta aos questionamentos, o Sr. Nilson Edson Leonidas informa que a questão da descontinuação da área de CET está prevista no material licitatório em elaboração por COHAB. A Sra. Maria Teresa Staple Affleck esclarece que o planejamento das ações do Subsetor A1 identificou cada interferência e os locais atingidos. Explica que todas as interferências indicadas no processo SEI nº 7810.2019/0000315-8 serão tratadas, com especial enfoque àquelas que apresentam impacto imediato na execução das obras das quadras A e B. Sra. Maria Elena Ferreira da Silva, representante titular de Movimento de Moradia com Atuação na Região, cumprimenta a todos e faz colocações sobre a continuidade da gestão anteriormente eleita, questionando a demora no andamento das ações e a falta de prioridade dada à questão de moradia na OUCAB. Ressalta que a pandemia agrava ainda mais as necessidades habitacionais das famílias oriundas das Favelas do Sapo e Aldeinha, que continuam em trabalho presencial, utilizando transporte público nesse período. Registra que as famílias reivindicam o direito à moradia digna, previsto na Constituição Federal, e que aguardam pela entrega das unidades habitacionais do Subsetor A1 há mais de dez anos, enquanto observam a rapidez de implantação de muitos prédios na região, como na Av. Marquês de São Vicente. Pede sensibili-

dade na condução dessa questão, que dificulta e prejudica diretamente a vida de muitas pessoas. O Sr. Luís Oliveira Ramos explica seu papel como servidor da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL indicado como Coordenador do Grupo de Gestão da OUCAB. Reconhece a demanda concreta da população, assim como a importância e pressão para solução da questão habitacional. Comenta sobre o trabalho desempenhado no sentido de avançar e as dificuldades enfrentadas. Concorde que há necessidade de aprimoramento das ações conjuntas e se compromete a levar a sensibilidade desse projeto para a Presidência da SPURbanismo, da COHAB e para o Secretário de SMUL, visando a atender o direito de acesso à moradia dessa população. Entende que há boas condições para que a intervenção ocorra no menor prazo possível, considerando estar prevista no programa de intervenções da OUCAB, no concurso público realizado e dispor de recursos. Sra. Jupira Cauhy considera sobre a necessidade de gestão dos projetos do Subsetor A1, reclama da demora no avanço dos temas e registra se tratar de um projeto concreto, com liberação judicial de recursos. Destaca que várias das famílias oriundas das Favelas do Sapo e Aldeinha estão acompanhando a reunião por meio da plataforma streaming. Pede que as questões sejam levadas ao conhecimento do Presidente da SPURbanismo e do novo Diretor responsável para que de fato seja dada sequência às intervenções. Sr. Luís Oliveira Ramos esclarece que esses temas foram levados à ciência da nova Diretora de Desenvolvimento da SPURbanismo, assim como ao novo Diretor de Implementação de Projetos Urbanos e ao Gabinete de SMUL, para que se apropriem da importância de continuidade das intervenções, em especial referentes à drenagem e à execução das unidades habitacionais das quadras A e B do Subsetor A1. Sra. Maria Teresa Staple Affleck retoma informações apresentadas sobre a identificação das interferências na área do Subsetor A1, lembrando que a obra é composta por várias fases, o que permite a avaliação sobre a melhor forma de avançar ou mesmo a resolução das questões antecipadamente. Reforça que, a partir da vistoria à área, será possível confirmar as interferências identificadas, retomando as reuniões virtuais e o planejamento integrado para a desmobilização. Na sequência, Sr. Luís Oliveira Ramos sugere a inversão de pauta do item IV da Ordem do Dia, para que os aspectos financeiros sejam tratados antes do quadro físico financeiro, seguindo a ordem habitualmente adotada nas reuniões do Grupo de Gestão. Não havendo manifestações contrárias, Sra. Maria de Fátima do N. Niy, Gerente de Gestão Financeira da SPURbanismo, cumprimenta a todos e a todas e informa que o quadro financeiro foi atualizado em relação à última reunião, demonstrando a evolução no período de novembro de 2020 a janeiro de 2021. Em relação aos recursos arrecadados por Outorga Onerosa do Direito de Construir – OODC, descreve evolução na Receita Financeira Líquida (R\$ 3.833.032,00) e saldo atualizado (R\$ 673.334.672,00), não havendo gastos no período. Em relação aos recursos arrecadados por CEPAC, destaca evolução na Receita Financeira Líquida (R\$ 21.567,00) e Desvinculação de Receitas (-R\$ 1.917,00), totalizando R\$ 19.650,00. Informa que o quadro foi atualizado, com acréscimo de linha nos investimentos a executar referente a Estudos e Projetos de Drenagem do Córrego Água Branca (R\$ 1.943.358,00), conforme aprovado na 27ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de dezembro de 2020. Por fim, destaca gasto relativo à escrituração de CEPAC no período de janeiro a outubro (R\$ 33.160,00), o total executado acumulado até 31 de janeiro de 2021 (R\$ 8.278.406,00) e o saldo em conta (R\$ 4.023.765,00). Passando ao item III da Ordem do Dia, a Sra. Maria Teresa Staple Affleck explica que o quadro físico-financeiro geral apresentado na 27ª Reunião Ordinária não foi atualizado, tendo em vista a impossibilidade de planejamento das ações nesse momento de transição, decorrente dos Decretos Municipais nº 60.038/2020 e nº 60.040/2020. Considera importante o registro do planejamento das ações expresso no quadro físico-financeiro até aqui e informa que essa previsão de ações será atualizada tão logo sejam obtidos os resultados operacionais da nova regulamentação, bem como assumidas as atribuições e responsabilidades nesse novo contexto. Pontua que, hoje, não vê prejuízo imediato ao planejamento existente, podendo haver necessidade de ajustes posteriores. Sra. Jupira Cauhy indica a necessidade de retomada da discussão pendente sobre o gerenciamento social nas próximas pautas das reuniões do GGOUACB, o que é registrado pela Coordenação. Dando sequência ao item V da Ordem do Dia, Sr. Fábio Nascimento informa que a proposta de datas para as próximas reuniões ordinárias do Grupo de Gestão foi encaminhada antecipadamente aos representantes, com previsão de reuniões nos dias 21 junho, 20 de setembro e 13 de dezembro de 2021. Não havendo manifestações contrárias, fica aprovada a programação proposta. Seguindo para o item VI da Ordem do Dia, Sr. Fábio Nascimento relata que a proposta de inclusão de capítulo regulador dos registros das reuniões no Regimento Interno do GGOUACB foi encaminhada junto da convocação aos representantes, que foram recebidas contribuições da Sra. Jupira Cauhy e sugere prazo para recepção de contribuições, com posterior discussão pelo Grupo de Gestão. Diante disso, Sr. Luís Oliveira Ramos sugere abertura de prazo de mais 15 dias para recepção de sugestões de ajustes, ficando acordada a data de 05 de abril de 2021, para posterior consolidação da proposta e discussão em reunião do GGOUACB. Sra. Jupira Cauhy pede que o material encaminhado por ela seja compartilhado com os demais representantes, o que é acatado pelo Coordenação. Pede, ainda, atenção ao parágrafo único do artigo 18 do Regimento Interno. Dando sequência ao item VII da Ordem do Dia, Sra. Kátia Canova, Assessora da Diretoria de Implementação de Projetos Urbanos da SPURbanismo, cumprimenta a todos e passa a apresentar os Cadernos das Operações Urbanas, explicando se tratar de atualização dos Cadernos publicados em 2016, como um balanço da Gestão 2017-2020. Informa que foram produzidos cadernos individuais, um para cada operação urbana vigente no Município de São Paulo, e um caderno geral com análise conjunta. Identifica o caminho para acesso aos cadernos no site eletrônico da SPURbanismo e demonstra a estrutura de organização dos cadernos individuais, contendo breve explicação do instrumento Operação Urbana, análises de captação financeira, das transformações territoriais pela participação privada, das transformações territoriais promovidas pelo poder público, da gestão financeira e da gestão participativa. Apresenta também os principais conteúdos do caderno geral, destacando textos de abertura que trazem apanhado geral da estrutura de gestão das operações urbanas nesse período e apanhado histórico do instrumento urbanístico na Cidade. O caderno geral é estruturado em itens que abordam o contexto do planejamento urbano e sua relação com as operações urbanas; análise comparativa dos objetivos, diretrizes e incentivos propostos; perfil da arrecadação financeira e dos investimentos associados às operações urbanas vigentes; análise das transformações urbanas de fato promovidas; o papel e a contribuição da participação social em cada uma delas; e análise crítica do desempenho das operações urbanas em São Paulo. Passando ao item VIII da Ordem do Dia, Sr. Luís Oliveira Ramos retoma que vários dos informes já foram abordados no decorrer da reunião, como a formação do próprio corpo diretivo da SPURbanismo, em 2021, com nomeações das Diretorias de Desenvolvimento e Implementação de Projetos Urbanos e Administrativa e Financeira. Pontua questionamentos feitos pela Sra. Jupira Cauhy, via chat, direcionados à SEHAB, destacando como principais temas: auxílio aluguel para as famílias da Favela Aldeinha, com menção à carta enviada a esse respeito e pedido para que a Secretaria trate do assunto com prioridade; preocupação em relação à busca ativa das famílias da Favela do Sapo para auxílio aluguel; apresentação do relatório de finalização das 3ª e 4ª Etapas das Obras Emergenciais na Comunidade Água Branca, a ser debatido e aprovado pelo Conselho Gestor de ZEIS da Água Branca; e finalização do Ter-

mo de Referência da 5ª Etapa das Obras Emergenciais da Comunidade Água Branca. A esse respeito, Sra. Maria José do Prado Silva, representante titular da Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, cumprimenta a todos e informa que as famílias da Favela do Sapo já identificadas estão sendo mobilizadas nos próximos dias para entrega dos termos para recebimento do auxílio aluguel. Também nos próximos dias, está sendo programado novo chamamento às famílias da Favela do Sapo ainda não alcançadas, visando à atualização cadastral e futura inserção no auxílio aluguel. Quanto às famílias da Favela Aldeinha, informa que SEHAB não recebeu parecer para sua inserção no auxílio aluguel, havendo sentença nesse sentido apenas para as famílias da Favela do Sapo. Explica que retornou recentemente de licença médica, que ainda não teve conhecimento da carta mencionada, mas que irá verificar as possibilidades internamente à Secretária. Em relação ao Conselho Gestor de ZEIS, informa que estão organizando e alinhando as informações referentes às obras para realização da reunião do Conselho. Sra. Marina de Camargo Campos, Assistente Social da Divisão Regional de Trabalho Social - Centro da Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB/DTS-Centro, cumprimenta a todos e complementa que, na quarta-feira (24/03/2021), será realizada entrega de termos para recebimento do auxílio aluguel às famílias da Favela do Sapo que atualizaram os seus cadastros em fevereiro, com autorização publicada no D.O.C. Reforça que, logo em seguida, será feita nova rodada de busca ativa das famílias para atualização cadastral. Destaca estar sendo elaborado relatório para registro, no processo administrativo pertinente, dos procedimentos realizados para busca ativa das famílias e sua inserção no auxílio aluguel. Sobre a questão das famílias da Favela Aldeinha, confirma ter recebido a Carta e informa que, com o retorno da Sra. Maria José do Prado Silva, darão encaminhamento ao processo do auxílio aluguel, já havendo reunião agendada com representante do Gabinete de SEHAB. Por fim, descreve estar sendo programada nova reunião do Conselho Gestor de ZEIS para abordar a finalização das 3ª e 4ª Etapas das Obras Emergenciais. Sra. Jupira Cauhy agradece pelas informações prestadas e reforça argumento em defesa do atendimento por auxílio aluguel das famílias da Favela Aldeinha, a partir de menção feita pelo juiz na sentença referente às famílias da Favela do Sapo. Pede agilidade na condução da questão. Relata que as famílias oriundas da Favela do Sapo têm dificuldade de contato com DTS-Centro, dispondo-se a auxiliar na divulgação das informações. Solicita, ainda, o agendamento de reunião da Comissão Técnica do Córrego Água Branca para discutir a questão da finalização do Termo de Referência da 5ª Etapa das Obras Emergenciais da Comunidade Água Branca. O Sr. Luís Oliveira Ramos registra que a reunião já alcançou as duas horas previstas no Regimento Interno e consulta os presentes sobre a possibilidade de continuidade por mais meia hora, não havendo manifestações contrárias. A Sra. Laura da Palma Coelho, Arquiteta e Urbanista do Departamento de Planejamento Habitacional da Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB/DEPLAN, menciona sobre a possibilidade de discussão das questões que dizem respeito à revisão do Termo de Referência da 5ª Etapa das Obras Emergenciais em reunião do Conselho Gestor de ZEIS ou em reunião extraordinária do GGOUCAB. A partir de consulta feita pela Coordenação, os representantes presentes acolhem a sugestão de agendamento de reunião extraordinária para tratar da discussão do TR da 5ª Etapa das Obras Emergenciais e da questão pendente sobre o ressarcimento de recursos do trabalho social realizado no período de 2015/2016, ficando pré-acordada a data de 19 de abril de 2021. Concluídos os itens da pauta, Sr Luís Oliveira Ramos relata que também foram recebidas manifestações via chat da plataforma streaming, organizadas em dois principais grupos: um relacionado à questão do auxílio aluguel, com esclarecimentos prestados pela equipe de SEHAB no decorrer da reunião; e outro referente à ocupação de área do antigo Playcenter. A esse respeito, Sr. Fábio Nascimento relata ter recebido, via e-mail, comunicado sobre a situação da ocupação do terreno do Playcenter. Explica, a partir de consulta aos cadastros da PMSF, tratar-se de área particular e que foram repassadas orientações à solicitante sobre as providências a serem tomadas junto à PMSF, bem como dado conhecimento da questão à representação da Subprefeitura da Lapa no GGOUCAB. Diante da impossibilidade técnica de manifestação oral, Sr. Luís Oliveira Ramos registra esclarecimentos prestados via chat pela Sra. Cyra Malta Olegário da Costa, representante titular da Secretaria Municipal das Subprefeituras – SMSUB, informando sobre a ciência do ocorrido e que as providências que cabiam à Subprefeitura já foram encaminhadas, conforme Processo SEI nº 6044.2021/0001302-9. Tendo sido tratados os assuntos previstos na pauta da reunião, agradece a presença de todos e encerra os trabalhos às 19h30.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO - SMUL

Representante Titular LUIS OLIVEIRA RAMOS
Representante Suplente ZORAIDE A ITAPURA DE MIRANDA AUSENTE

SÃO PAULO URBANISMO

Representante Titular MARCELO FONSECA IGNATIOS
Representante Suplente JOYCE REIS FERREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SIURB

Representante Titular PEDRO LUIZ DE CASTRO ALGODOAL
Representante Suplente EDUARDO MINORUI NAGAÓ AUSENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES – SMT

Representante Titular DAWTON ROBERTO BATISTA GAIA
Representante Suplente DENISE MARIA SALIBA DIAS GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB

Representante Titular MARIA JOSÉ DO PRADO SILVA
Representante Suplente NILSSON EDSON LEONIDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA

Representante Titular ERIKA WALDMAN
Representante Suplente LUCIA NOEMI SIMONI AUSENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS – SMSUB

Representante Titular CYRA MALTA OLEGÁRIO DA COSTA
Representante Suplente ROBERTA CAVALCANTE DAMASCENO AUSENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SF

Representante Titular WILSON CABRAL DA SILVA
Representante Suplente PATRICIA MARIA DRAGO

SÃO PAULO OBRAS – SPObras

Representante Titular ANTONIA RIBEIRO GUGLIELMI
Representante Suplente ALEXANDRE M NOGUEIRA COBRA

ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL – INSTITUTO ROGACIONISTA SANTO ANÍBAL

Representante Titular DULCINÉIA PASTRELLO AUSENTE
Representante Suplente ADRIANA PATRÍCIA BOGAJO

ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS OU DE PESQUISA

Representante Titular LAISA ELEONORA MAROSTICA STROHER
Representante Suplente PAULA FREIRE SAITORO AUSENTE

EMPRESÁRIO COM ATUAÇÃO NA REGIÃO

Representante Titular VLADIMIR JOSÉ ISZLAJI AUSENTE
Representante Suplente LARISSA GARCIA CAMPAGNER AUSENTE

MOVIMENTO DE MORADIA COM ATUAÇÃO NA REGIÃO

Representante Titular MARIA E FERREIRA DA SILVA
Representante Suplente JOSÉ DE JESUS FERREIRA DA SILVA AUSENTE

MORADORES OU TRABALHADORES DO PERIMETRO DA OPERAÇÃO URBANA

Representante Titular JUPIRA CAUHY
Representante Titular CAIO BOUCINHAS AUSENTE
Representante Titular ILLMA MARIA SANTOS DE PINHO AUSENTE
Representante Suplente EMERSON DA SILVA AUSENTE
Representante Suplente ANA CAROLINA PEREIRA DOS SANTOS AUSENTE
Representante Suplente GISLENE FERREIRA AMÉRICO SAINT'ANA AUSENTE

MORADORES OU TRABALHADORES DO PERÍMETRO EXPANDIDO DA OPERAÇÃO URBANA

Representante Titular LEONOR GALDINO DA SILVA AUSENTE
Representante Titular SEVERINA RAMOS DO AMARAL
Representante Suplente ALEXANDRO FERNANDES DA SILVA AUSENTE
Representante Suplente MARIA C DE CASTRO SILVA AKEL AYOUNB AUSENTE

PROCESSO 7810.2021/0000850-1

Despacho interno SP-URB/DAF-GFI N° 048531332
I - Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto n.º 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de adiantamento nº 7810.2021/0000850-1 em nome de NELSON ANTÔNIO MARQUES MENDES, referente ao período de junho/2021, no valor de:
Valor adiantamento: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
Valor utilizado: R\$ 1.767,02 (um mil setecentos e sessenta e sete reais e dois centavos)
Valor devolvido: R\$ 232,98 (duzentos e trinta e dois reais e noventa e oito centavos)

SÃO PAULO TRANSPORTE

GABINETE DO PRESIDENTE

SÃO PAULO TRANSPORTE S/A

Publicação, em atendimento ao disposto no artigo 83, inciso V, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, da Declaração dos Diretores Executivos da São Paulo Transporte S/A.

Diretor Executivo Destituído em 28/06/2021
Donizete Santana Costa
Situação 2020

Casa com terreno à Rua José Maria Rodrigues - Santa Albertina - São Paulo

Lote de terreno à Rua Angelina Filo - Santa Albertina - São Paulo

Lote urbano residencial à Rua 9 - Santa Albertina - São Paulo

Lote de terreno à Rua Inglaterra - Loteamento Jardim Europa - São Paulo

Terreno à Rua Cabo Verde - Residencial Monte Libano Imóvel rural (2,3 ha) - Santa Rita D'Oeste - São Paulo
Imóvel rural (3,6 ha) - Santa Rita D'Oeste - São Paulo
Carreta reboque
Veículo Creta Hyundai, ano/modelo 2021
Aplicação Banco do Brasil - Automático Estilo
Motor de polpa marca Yamaha modelo 25XMHS tipo 6FL3, 25HP

Diretor Executivo Eleito para o Mandato de 29/06/2021 a 20/04/2023

George William Gidali
Situação 2020
Apartamento na Rua Dom Matheus - Vila Monumento - São Paulo-SP
Veículo Hyundai HB20
Conta Corrente - Banco Santander
BB Curto Prazo 200 - Banco do Brasil
Valor em espécie

COMPANHIA PAULISTANA DE SECURITIZAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA SP SECURITIZAÇÃO, DE 2021.

Aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às dez horas e trinta minutos, reuniu-se virtualmente a Diretoria Executiva da COMPANHIA PAULISTANA DE SECURITIZAÇÃO – SP SECURITIZAÇÃO, sede social situada na Rua Líbero Badaró, nº 190, 5º andar, Centro, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo. PARTICIPANTES: HÉLIO RUBENS DE OLIVEIRA MENDES, Diretor Presidente, MAURÍCIO AKIHIRO MAKI, Diretor Administrativo Financeiro e RENATO PARREIRA STETNER, Diretor Jurídico. Iniciando os trabalhos, o Diretor Presidente convidou a mim, ANA LUIZA DE CAMARGO CUNHA para atuar como Secretária da Reunião. Deliberou-se sobre a ORDEM DO DIA, a saber: 1) Prorrogação do Contrato SP Securitização nº 02/2018, firmado com a GALUCCI & ASSOCIADOS ASSESSORIA CONTABIL E TRIBUTÁRIA S/S LTDA. para contratação de prestação de serviços de contabilidade, registros paralegais, gestão financeira e afins. DELIBERAÇÕES: 1) Após análise da matéria objeto dos autos do processo administrativo nº 7510.2021/0000017-8, a Diretoria Executiva decide prorrogar, pelo prazo de 12 (doze) meses, o contrato SP Securitização nº 02/2018, firmado com a Galucci & Associados Assessoria Contábil e Tributária S/S Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.635.873/0001-33, para prestação de serviços de contabilidade, registros paralegais, gestão financeira e afins a contar de 24 de julho de 2021. Nada mais a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se esta Ata que vai assinada por mim e por todos os presentes.

LICITAÇÕES

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE

6011.2021/0001511-0 SGM/Coordenação de Administração e Finanças. Prestação de serviço por instituição especializada em administração de sistema de estágio para PMSF/SGM, com oportunidade de estágio para 165 vagas de nível superior e 39 vagas de nível médio, através da Ata de Registro de Preços n.º 001/SEGES-COBES/2021. I. A vista dos elementos contidos no presente, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, do artigo 6.º da Lei Municipal 13.278/02, além dos Decretos 44.279/03 e Decreto 56.144/2015 e Ata de Registro de Preços n.º 001/SEGES-COBES/2021, doc. 047734502, a consulta do Órgão Gerenciador, doc. 048063345 e 048021773, e em especial o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta sob doc. 048633880, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, AUTORIZO, com base na delegação de competência promovida pela Portaria n.º 219/2018-SGM, a utilização da Ata de Registro de Preços n.º 001/SEGES-COBES/2021, firmada com a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, inscrita no CNPJ sob n.º 61.600.839/0001-55, objetivando Prestação de serviço por instituição especializada em administração de sistema de estágio para a SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL, com oportunidade de estágio para 165 vagas de nível superior e 39 vagas de nível médio, pelo período de 12 (doze) meses a iniciar em 01.08.2021, cujas descrições detalhadas encontram-se no Anexo I – Termo de Referência, conforme requisição doc. 047764223, pelo valor total de R\$ 2.077.704,36 (dois milhões, setenta e sete mil, setecentos e quatro reais e trinta e seis centavos).II. O controle da execução será exercido pelas servidoras Maria Salete Pontedura Correia - RF: 506.802.9, como represen-

tante de SGM, e Rebeca de Paula Bozzo – RF: 847.361-7, como representante de SEGES, na qualidade de gestoras e ainda:A) - Fiscal e Suplente de SGM:Bianca Stephanie do Nascimento Santos – RF: 806.867.4, como fiscal e Neide Xavier de Souza Lima – RF: 629.381.6, como suplente. B) - Ficiais e suplentes SEGES: Mildred Moya Valério – RF: 634.077, como fiscal e Ariadne Almeida Brito – RF: 794.917, como suplente III. Em consequência, AUTORIZO a emissão de Notas de Empenhos a favor da empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, inscrita no CNPJ sob n.º 61.600.839/0001-55, no valor total de R\$ 2.077.704,36 (dois milhões, setenta e sete mil, setecentos e quatro reais e trinta e seis centavos), sendo que neste exercício o valor de R\$ 328.611,10 (trezentos e vinte e oito mil, seiscentos e onze reais e dez centavos) e de R\$ 335.169,65 (trezentos e trinta e cinco mil, cento e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), relativas às bolsas auxílio de SEGES e SGM onerarão as dotações orçamentária n.º 13.10.04.122.3024.2.1 00.3.3.50.39.00.00 – unidade executora 11.20; e 11.20.04.12.3.2024.2.100.3.3.50.39.00.00; R\$ 2.250,55 (dois mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos) e R\$ 2.206,85 (dois mil, duzentos e seis reais e oitenta e cinco centavos), relativas às taxas administrativas de SEGES e SGM onerando as dotações orçamentárias números: 13.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00 – unidade executora 11.20; e 11.20.04.122.3.024.2.100.3.3.90.39.00.00; R\$ 99.704,00 (noventa e nove mil, setecentos e quatro reais) e R\$ 97.768,00 (noventa e sete mil, setecentos e sessenta e oito reais) relativas ao auxílio transporte de SEGES e SGM onerando as dotações orçamentárias 13.10.04.122.3024.2.100.3.3.50.48.00.00, unidade executora 11.20 e 11.20.04.122.3024.2.100.3.3.50.48.00.00, e o restante onerará as dotações orçamentárias do próximo exercício financeiro em obediência ao princípio da anualidade.

COMUNICADO CEA

Processo Administrativo SEI nº 6011.2020/0003304-4
Edital de Chamamento Público SGM nº 022/2020
Objeto: Apresentação de estudos de modelagens operacional e de engenharia e de subsídios para as modelagens econômico-financeira e jurídica para a requalificação, operação, manutenção e exploração comercial da infraestrutura subterránea de dutos do Município de São Paulo, bem como para a implantação, operação, manutenção e exploração comercial de rede de fibra óptica.

Comunicamos aos interessados que o documento contendo as considerações em relação aos pedidos de esclarecimentos, está disponível na página da Secretaria de Governo - Desestatização/Projetos por meio dos links:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/desestatizacao_projetos/cidade_inteligente/index.php?p=304697
https://tinyurl.com/yxklsa36

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO

Apenação nº AP.13.010.0004/2021(CLL) – Objeto do processo de pagamento 6013.2021/0001239-2 (Janeiro 2021) – SEGES – Balanças Vargas Ltda, inscrita no CNPJ nº 17.536.087/0001-19 – Penalidade publicada no DOCSF de 04/06/2021, página 57, conforme a seguir:
DESPACHO

I - À vista do contido no presente, em especial a manifestação da Coordenadoria Jurídica desta Pasta (SEI 044836427), que adoto como razão de decidir, com fundamento no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e no art. 54 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, em conformidade com a competência estabelecida pelo art. 2º, II, d, da Portaria Municipal nº 11/SGM/2021, APLICO à empresa **BALANÇAS VARGAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.536.087/0001-19, a pena de multa no valor de R\$ 101,83 (cento e um reais e oitenta e três centavos), conforme cálculo constante no documento SEI nº 039855700, prevista no subitem 10.1.4 Termo de Contrato nº 07/SG/2020, pelo descumprimento do item 7.1.17, da Cláusula Sétima do referido ajuste, isto é, ausência da apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União devidamente atualizada.**

Apenação nº AP.13.010.0006/2021(CLL) – Objeto do processo de pagamento 6013.2021/0002186-3 (Fevereiro 2021) – SEGES – Balanças Vargas Ltda, inscrita no CNPJ nº 17.536.087/0001-19 – Penalidade publicada no DOCSF de 04/06/2021, página 57, conforme a seguir:
DESPACHO

I - À vista do contido no presente, em especial a manifestação da Coordenadoria Jurídica desta Pasta (SEI 044836714), que adoto como razão de decidir, com fundamento no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e no art. 54 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, em conformidade com a competência estabelecida pelo art. 2º, II, d, da Portaria Municipal nº 11/SGM/2021, APLICO à empresa **BALANÇAS VARGAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.536.087/0001-19, a pena de multa no valor de R\$ 101,83 (cento e um reais e oitenta e três centavos), conforme cálculo constante no documento SEI nº 041581130, prevista no subitem 10.1.4 Termo de Contrato nº 07/SG/2020, pelo descumprimento do item 6.4.6, da Cláusula Sexta, bem como ao item 7.1.17, da Cláusula Sétima do referido ajuste, isto é, ausência da apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União devidamente atualizada e da Planilha de medição e controle dos serviços realizados.**

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 005/SG/2020

PROCESSO SEI Nº: 6013.2019/0006137-3
CONTRATANTE: SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL – SGM / SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO – SEGES
CONTRATADA: VSZ SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 22.439.760/0001-32

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza hospitalar (semicrítica), visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra para às necessidades da Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor – COGESS.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Aplicação de Reajuste.
Valor Mensal: R\$ 7.054,43 (sete mil e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos)

Valor Anual: R\$ 84.653,16 (oitenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos)

Dotação Orçamentária: 13.10.04.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00

Data de Assinatura: 23/07/2021

PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 005/SG/2020

PROCESSO SEI Nº 6013.2019/0006137-3

Assunto: Publicação na íntegra do texto do Contrato supramencionado, em face do disposto no artigo 10, §1º, inciso IV, do Decreto nº 53.623/12, com as alterações do Decreto nº 54.779/14, e da Portaria nº 14/2014 da Controladoria Geral do Município.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

GABINETE DA SECRETÁRIA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

6064.2021/0001069-0

I – À vista dos elementos constantes do Processo Administrativo 6064.2021/0001069-0, em especial, o parecer técnico sob doc. 048010999 e suas complementações e o parecer da Assessoria Jurídica sob doc. 048462188, na forma dos artigos 29 e 32, § 4º, da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, e do art. 4º, inciso III, do Decreto Municipal 57.575, de 29 de dezembro de 2016, AUTORIZO a parceria com a organização da sociedade civil UNIÃO GERAL DOS TRABALHADORES – UGT, CNPJ 09.067.053/0001-02, por meio de termo de fomento, tendo como objeto a realização de exposição artística intitulada "Feminino Plural" na Praça da República, região central paulistana, com divulgação local e on-line dos serviços oferecidos pelos Centros de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo (Cate), incluindo a produção e a edição de um filme, pelo prazo de 03 (três) semanas, no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme o Plano de Trabalho sob doc. 048009879.

II – Outrossim, AUTORIZO o empenhamento em favor da referida entidade, com consequente emissão da respectiva nota de empenho a onerar a dotação orçamentária 30.10.11.333.30 19.8.088.3.3.50.39.00.00.

III – DESIGNO como gestor da parceria o servidor Carlos Alberto Sartori, RF 781.034.2.

IV – APROVO a minuta do termo de fomento sob doc. 048024651, devendo constar como seu anexo único o Plano de Trabalho, doc. 048009879.

V – AUTORIZO a publicação do extrato de justificativa, doc. 048715333, na forma do art. 32, § 1º, da Lei Federal 13.019/2014.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

I – No exercício da competência que me foi confiada pela Lei Municipal 13.164, de 5 de julho de 2001, e pelo Decreto Municipal 58.153, de 22 de março de 2018, e em observância ao disposto no § 1º do art. 32 da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, APRESENTO a justificativa da dispensa de chamamento público, com fulcro no art. 29 da referida Lei, para a formalização da parceria, por meio de termo de fomento, a ser celebrada com a organização da sociedade civil UNIÃO GERAL DOS TRABALHADORES – UGT, CNPJ 09.067.053/0001-02, tendo como objeto a realização de exposição artística intitulada "Feminino Plural" na Praça da República, região central paulistana, com divulgação local e on-line dos serviços oferecidos pelos Centros de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo (Cate), incluindo a produção e a edição de um filme, pelo prazo de 03 (três) semanas, demandando o repasse de recursos desta Pasta, oriundos de emenda parlamentar, na quantia de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme o Plano de Trabalho de doc. 048009879.

II – Na forma do artigo 32, § 2º, da Lei 13.019/2014, admitte-se a impugnação à justificativa, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação deste extrato no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, a ser apresentada por via eletrônica, por meio de encaminhamento da impugnação em formato, digital devidamente assinada, ao endereço eletrônico comunicacaosmdet@prefeitura.sp.gov.br, até às 23h59min do dia final do prazo.

DESPACHOS DA SECRETÁRIA

6064.2020/0000712-3

I – No exercício da competência que me foi conferida por lei, à vista dos elementos de convicção contidos no presente:

a) com fundamento na ata da Comissão de Seleção (doc. 046895633) e na sua ratificação (doc. 048531190), na manifestação da assessoria jurídica, as quais acolho, e no item 6 do Edital de Chamamento Público 05/2020/SMDET, CONHEÇO do recurso interposto pelo ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL AS FAMÍLIAS, CNPJ 04.468.581/0001-41, (doc. 046145760), e, no mérito, pelo DESPROVIMENTO recursal, mantendo o resultado publicado na página 50 da edição do Diário Oficial da Cidade de São Paulo do dia 10/06/2021.

b) Com fundamento nas atas e relatórios da Comissão de Seleção (docs. 038373640, 042579289, 044229780, 04908877, 045450815 e 046895633), na decisão de desprovemento de recurso do item antecedente, no art. 4º, inciso III, do Decreto 57.575, de 29 de dezembro de 2016, e no item 7 do Edital de Chamamento Público 05/2020/SMDET, **HOMOLOGO** o chamamento público e DETERMINO a publicação da classificação definitiva. Por consequente, **ADJUDICO** o objeto à organização da sociedade civil **FUNDAÇÃO PORTA ABERTA**, CNPJ 19.340.697/0001-78, vencedora do certame, apta a celebrar o termo de colaboração.

6064.2021/0001024-0

I - No exercício da competência que me foi atribuída por Lei, à vista dos elementos contidos no presente, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, do artigo 6.º da Lei Municipal 13.278/02, além dos Decretos 44.279/03 e Decreto 56.144/2015 e Ata de Registro de Preços 001/SEGES-COBES/2021 doc. 047358139, da autorização para sua utilização proferida por SEGES/COBES/DGSS, docs. 047936197 e 047964308, e em especial o parecer da Assessoria Jurídica desta pasta sob doc. 048558810, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, AUTORIZO a contratação por adesão à referida ARP, da empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE**, inscrita no CNPJ: 61.600.839/0001-55, para a prestação de serviço especializada em administração de Sistema de Estágio para PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSF, conforme Termo de Referência – Anexo I do Edital, pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir de 01 de agosto de 2021. A presente contratação tem o valor mensal estimado de R\$ 35.533,20 (trinta e cinco mil quinhentos e trinta e três reais e vinte centavos), perfazendo o valor total estimado de R\$ 426.398,40 (quatrocentos e vinte e seis mil trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), que corresponde a gestão de 40 vagas de estágio de nível superior, sendo que a taxa de administração corresponde ao valor de R\$ 4,37 (quatro reais e trinta e sete centavos).

II. Em consequência, AUTORIZO, a emissão da Nota de Empenho, face as determinações do Decreto Municipal nº 60.052/2021, que onerarão as dotações orçamentárias: 30.10.11.122.3024.2.100.3.3.50.39.00.00, 30.10.11.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00 do presente exercício, e em atenção ao princípio da anualidade deverá o restante das despesas onerar dotação própria do exercício vindouro, observando-se, no que couber, as disposições contidas nas Leis Complementares nos 101/00 e 131/09.

III- Em atendimento ao Decreto Municipal 54.873/2014, a gestão do contrato fica a cargo da Supervisão de Contratos, Convênios e Parcerias, do Departamento de Administração e Finanças, desta Pasta e designo o servidor André Aparecido de Carvalho, RF 734.939.4 para atuar como Fiscal Titular e, a servidora Debora Oliveira Souza, RF 777.898.8 para atuar como Fiscal Suplente.

6064.2019/0000889-6

I – No exercício das competências que me foram confiadas pela Lei Municipais 13.164, de 05 de julho de 2001, e 16.974,